

# DIÁRIO OFICIAL



D.O. N° 002/2017-GP DE 3/1/2017

Guarulhos, Terça-feira, 3 de Janeiro de 2017 - Ano XVII - n° 1564

www.guarulhos.sp.gov.br

## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### DECRETOS

O Decreto 33901, deixou de ser publicado no D.O. n° 074/2016-GP de 30/12/2016, por erro de imprensa.

Em, 29 de dezembro de 2016.

DECRETO N° 33901

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 39.333.461,60.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal n° 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 294/2016;

DECRETA:

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 39.333.461,60 (trinta e nove milhões, trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236500051.005.01.210000.449051.005	Implantação de Unidades Educacionais (Creche) - Infantil	4.274.285,83
0810.1236500051.006.01.210000.449051.005	Implantação de Unidades Educacionais (Pré-Escola) - Infantil	4.144.917,64
0810.1236100061.007.01.220000.449051.005	Implantação de Unidades Educacionais - Fundamental	8.289.835,36
0810.1236500052.022.01.210000.319011.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Infantil	11.461.490,07
0810.1236100062.036.01.220000.319011.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental	11.162.932,70
	<b>TOTAL</b>	<b>39.333.461,60</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236500082.060.01.210000.339039.005	Gestão e Manutenção as Ações Educativas - Infantil	8.864,49
0810.1236100062.039.01.220000.449052.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Fundamental	11.738,05
0810.1236600072.047.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental Eja	9.995,71
0810.1236100062.039.01.220000.339036.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Fundamental	16.333,62
0810.1236100082.057.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Fundamental	9.011,10
0810.1236100062.046.01.220000.339039.005	Atendimento aos Alunos Com Deficiência - Fundamental	4.295,22
0810.1236100092.076.01.220000.449052.005	Gestão e Manutenção da Alimentação Escolar - Fundamental	199.497,30
0810.1236100092.074.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Fundamental	1.501.265,07
0810.1236500052.025.01.210000.339030.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Infantil	9.111,62
0810.1236500052.020.01.210000.339030.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação No Processo Educacional - Infantil	38.816,75
0810.1236100082.055.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte às Ações Educativas - Fundamental	8.548,32
0810.1236500092.075.01.210000.449052.005	Gestão e Manutenção da Alimentação Escolar - Infantil	199.497,30
0810.1236100062.039.01.220000.339039.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Fundamental	905.687,19
0810.1236100062.037.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Fundamental	1.308.375,14
0810.1236500082.056.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Infantil	1.233.479,15
0810.1236600072.047.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental Eja	695.312,90
0810.1236500082.063.01.210000.339039.005	Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação Educacionais - Infantil	2.500.000,00
0810.1236500082.054.01.210000.339049.005	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte às Ações Educativas - Infantil	6.272,05
0810.1236500052.022.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Infantil	9.741.001,82
0810.1236500052.023.01.210000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Infantil	67.157,53
0810.1236100062.034.01.220000.339039.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Fundamental	177.300,56
0810.1236500092.073.01.210000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Infantil	24.722,99
0810.1236500052.023.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Infantil	1.077.778,15
0810.1236500052.025.01.210000.449052.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Infantil	93.483,05
0810.1236100082.055.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte às Ações Educativas - Fundamental	85.440,00
0810.1236100062.034.01.220000.449052.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Fundamental	937,67
0810.1236500082.056.01.210000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Infantil	12.967,99
0810.1236100082.066.01.220000.339047.005	Obrigações Contributivas Diversas - Fundamental	64.785,93
0810.1236100062.036.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental	269.299,26
0810.1236100062.038.01.220000.339039.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Fundamental	6.542,86
0810.1236500052.020.01.210000.339039.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação No Processo Educacional - Infantil	177.300,55

0810.1236100062.036.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental	8.751.908,65
0810.1236500052.032.01.210000.339039.005	Atendimento aos Alunos Com Deficiência - Infantil	1.020,00
0810.1236500092.073.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Infantil	9.643,36
0810.1236100062.037.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Fundamental	36.486,22
0810.1236500052.025.01.210000.339039.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Infantil	742.123,89
0810.1236500082.065.01.210000.339047.005	Obrigações Contributivas Diversas - Infantil	64.785,93
0810.1236100062.039.01.220000.339030.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Fundamental	9.111,63
0810.1236100082.061.01.220000.339039.005	Gestão e Manutenção às Ações Educativas - Fundamental	8.864,49
0810.1236100092.076.01.220000.339030.005	Gestão e Manutenção da Alimentação Escolar - Fundamental	22.884,48
0810.1236100082.057.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Fundamental	21.190,00
0810.1236100092.074.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Fundamental	24.922,41
0810.1236500052.024.01.210000.339039.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Infantil	6.542,86
0810.1236500052.022.01.210000.339049.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Infantil	617.935,47
0810.1236500052.020.01.210000.449052.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Infantil	937,66
0810.1236500082.054.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte às Ações Educativas - Infantil	364.640,00
0810.1236100062.034.01.220000.339030.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Fundamental	38.816,75
0810.1236100082.064.01.220000.339039.005	Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação Educacionais - Fundamental	888.021,74
0810.1236100062.043.01.220000.339036.005	Fornecimento de Transporte Escolar Gratuito - Fundamental	12.891,16
0810.1236100062.036.01.220000.319013.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental	2.752.977,02
0810.1236100092.074.01.220000.319013.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Fundamental	291.656,23
0810.1236500082.054.01.210000.319013.005	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte às Ações Educativas - Infantil	166.541,25
0810.1236500052.022.01.210000.319013.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Infantil	2.485.875,05
0810.1236100082.055.01.220000.319013.005	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte às Ações Educativas - Fundamental	77.537,80
0810.1236100082.057.01.220000.319013.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Fundamental	237.827,08
0810.1236600072.047.01.220000.319013.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental Eja	210.486,89
0810.1236500052.023.01.210000.319013.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Infantil	195.610,52
0810.1236100062.037.01.220000.319013.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Fundamental	184.666,31
0810.1236500082.056.01.210000.319013.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Infantil	356.883,90
0810.1236500092.073.01.210000.319013.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Infantil	285.853,51
	<b>TOTAL</b>	<b>39.333.461,60</b>

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Em, 2 de Janeiro de 2017.  
DECRETO N° 33902

Autoriza a Secretaria de Assuntos Jurídicos a receber Mandados de Citação e Intimação do Poder Judiciário.

**GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

**Art. 1°** Fica a Secretaria de Assuntos Jurídicos, representada por seu Secretário Titular, Secretário Adjunto e Diretores, autorizada a receber Mandados de Citação e Intimação do Poder Judiciário endereçados ao Município de Guarulhos ou ao Prefeito Municipal.

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 33903

Credencia Autoridade Municipal de Trânsito.  
**GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

**Art. 1°** Fica credenciado como Autoridade Municipal de Trânsito, o Senhor GIULIANO VINCENZO LOCANTO, para exercer as atribuições instituídas pela Lei Federal n° 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro.

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário, em especial o Decreto Municipal n° 28.505, de 10 de fevereiro de 2011.

DECRETO N° 33904

Dispõe sobre nomeação do Presidente e dos representantes integrantes da Comissão de Coordenação das Aplicações do Fundo para o Progresso de Guarulhos.

**GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

**Art. 1° NOMEIA**, nos termos do artigo 5°, da Lei Municipal n° 2305, de 22 de maio de 1979, como representantes da Administração Direta do Município, na Comissão de Coordenação das Aplicações do Fundo para o Progresso de Guarulhos:

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Presidente: Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
Linaldo Hitoshi Koga  
**SECRETARIA SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Loredana Emilia Piovesan Glasser  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Jorge Alberto Taiar  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Carlos Eduardo Luongo Soler  
**PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU**  
José Roberto Vomero  
**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# LUGAR DE ENTULHO É NO

# IPEV PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

Você pode entregar até 12 carrinhos de mão ou 20 sacos de rafia de entulho nos PEVs

## Cabrália

R. Cabrália, s/nº (altura do número 292 da Rua Emília de Castro Martins)-Jardim Bela Vista

## Pq. Continental

R. Valdimiro Laurentino Pessoa, 655 - (Atrás do CEU Continental) Parque Continental II

## Santos Dumont

Estr. do Saboó, 795 Santos Dumont

## Pimentas

R. Itália, 13 - Parque das Nações

## Paraventi

R. Apolônia Viera de Jesus, 91 Paraventi (próximo ao CIESP) Paravente

## Gopoúva

R. Nadir, 34 (esquina com a Rua Guarulhos) Gopoúva

## Inocoop

Av. Francisco Xavier Correia, 489 - Residencial Parque Cumbica-Inocoop

## Jd. Fortaleza

R. Medela Escardino Marlano, 311 Jd. Fortaleza (ao lado do conservatório do SAAE)

## João do Pulo

R. São Thomaz de Aquino, 61 Jd. Divinolândia

## Pq. Mikail

R. Justiniano Salvador dos Santos, 269 - Pq. Mikail

## Haroldo Veloso

R. Campos Gerais, 169 (esquina com a Rua Dalva de Oliveira) Haroldo Veloso

## Macedo

R. Soldado Estanislau Wojcik, 26 - (atrás do Corpo de Bombeiros) Macedo

## Ponte Grande

Al. Josefina L. Zamataro, 233 - Ponte Grande - (esquina com av. Caetano Zamataro)

## Vl. Barros

R. Guilherme Lino dos Santos, 349 - Vila Barros

## Torres Tibagy

R. Ouvidor, 198 - Torres Tibagy (próximo a av. Júlio Prestes)

## Jurema

R. Jacutinga, 470 - (esquina com a rua Guarapiranga) Jurema

## Vl. Galvão

R. Ipiranga, (altura do nº 615 da av. Pedro de Souza Lopes) - Vila Galvão

## Iporanga

R. Adélia Sadalla, 167 - Jardim São Paulo



PREFEITURA DE GUARULHOS

## PORTARIAS

Em, 1º de Janeiro de 2017.  
**PORTARIA Nº 001/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a decorrência da modulação da sentença que considerou inconstitucional os cargos criados pela Lei nº 7.430/2015,

**DESTITUI** a contar de 01.01.2017, os servidores ocupantes dos seguintes cargos:

- **ASSESSOR EXECUTIVO GOVERNAMENTAL (323)**

- **ASSESSOR DE GABINETE GOVERNAMENTAL (324)**

- **ASSESSOR EXECUTIVO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL (325)**

- **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL (326)**

- **ASSESSOR DE GABINETE DE COORDENADOR MUNICIPAL (327)**

- **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO (328)**

- **ASSESSOR DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (329)**

**PORTARIA Nº 002/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**ATRIBUI** a contar de 01.01.2017, ao senhor **Carlos Eduardo Luongo Soler – RG nº 20.823.600-4**, o cargo em comissão de **Secretário Municipal (304-9)**, lotado na Secretaria do Governo Municipal, respondendo cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Municipal (304)**, lotado na Secretaria Especial de Assuntos Legislativos.

**PORTARIA Nº 003/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**ATRIBUI** a contar de 01.01.2017, ao senhor **Jurandir Pereira – RG nº 19.149.715-0**, o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete (298-1)**, lotado na Chefia de Gabinete.

**PORTARIA Nº 004/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**ATRIBUI** a contar de 01.01.2017, ao senhor **Nilson Gonçalves – RG nº 16.508.329**, o cargo em comissão de **Secretário Municipal (304-19)**, lotado na Secretaria de Administração e Modernização.

**PORTARIA Nº 005/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**ATRIBUI** a contar de 01.01.2017, ao senhor **João Carlos Pannocchia – RG nº 9.637.537**, o cargo em comissão de **Secretário Municipal (304-18)**, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos.

**PORTARIA Nº 006/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**ATRIBUI** a contar de 01.01.2017, ao senhor **Gilvan Passos Leite – RG nº 16.938.799**, o cargo em comissão de **Secretário Municipal (304-8)**, lotado na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

**PORTARIA Nº 007/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**ATRIBUI** a contar de 01.01.2017, ao senhor **Rodrigo Buffo Bissaco – RG nº 30.657.738-0**, o cargo em comissão de **Secretário Municipal (304-10)**, lotado na Secretaria de Comunicação.

**PORTARIA Nº 008/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**ATRIBUI** a contar de 01.01.2017, ao senhor **Arão dos Santos Silva**, o cargo em comissão de **Secretário Municipal (304-7)**, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

**PORTARIA Nº 009/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**ATRIBUI** a contar de 01.01.2017, ao senhor **Rodrigo Martins de Barros – RG nº 17.849.510-4**, o cargo em comissão de **Secretário Municipal (304-11)**, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

**PORTARIA Nº 010/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**ATRIBUI** a contar de 01.01.2017, ao senhor **Jorge Alberto Tair – RG nº 11.327.294**, o cargo em comissão de **Secretário Municipal (304-4)**, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

**PORTARIA Nº 011/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**ATRIBUI** a contar de 01.01.2017, ao senhor **Alexandre Turri Zeitune – CPF nº 156.386.718-46**, o cargo em comissão de **Secretário Municipal (304)**, lotado na Secretaria de Educação, respondendo cumulativamente pelas atribuições dos cargos de **Secretário Municipal (304)**, lotados nas Secretarias de Cultura e Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer.

**PORTARIA Nº 012/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**ATRIBUI** a contar de 01.01.2017, ao senhor **Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos – RG nº 21.227.186-6**, o cargo em comissão de **Secretário Municipal (304-2)**, lotado na Secretaria de Finanças.

**PORTARIA Nº 013/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**ATRIBUI** a contar de 01.01.2017, ao senhor **Claudio Sergio Ribeiro Dias – RG nº 15.146.623-3**, o cargo em comissão de **Secretário Municipal (304-12)**, lotado na Secretaria de Meio Ambiente.

**PORTARIA Nº 014/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**ATRIBUI** a contar de 01.01.2017, ao senhor **Linaldo Hitoshi Koga – RG nº 5.641.613**, o cargo em comissão de **Secretário Municipal (304-13)**, lotado na Secretaria de Obras.

**PORTARIA Nº 015/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**ATRIBUI** a contar de 01.01.2017, ao senhor **Roberto Lago – RG nº 4.906.364**, o cargo em comissão de **Secretário Municipal (304-17)**, lotada na Secretaria do Trabalho.

**PORTARIA Nº 016/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**ATRIBUI** a contar de 01.01.2017, ao senhor **Roberto Lago – RG nº 4.906.364**, o cargo em comissão de **Secretário Municipal (304-17)**, lotada na Secretaria do Trabalho.

**PORTARIA Nº 017/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**ATRIBUI** a contar de 01.01.2017, ao senhor **Roberto Lago – RG nº 4.906.364**, o cargo em comissão de **Secretário Municipal (304-5)**, lotado na Secretaria da Saúde.

**PORTARIA Nº 018/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**ATRIBUI** a contar de 01.01.2017, ao senhor **Roberto Lago – RG nº 4.906.364**, o cargo em comissão de **Secretário Municipal (304-5)**, lotado na Secretaria da Saúde.

**PORTARIA Nº 019/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**ATRIBUI** a contar de 01.01.2017, ao senhor **Luiz Carlos Pannocchia – RG nº 9.637.537**, o cargo em comissão de **Secretário Municipal (304-18)**, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos.

**PORTARIA Nº 020/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**ATRIBUI** a contar de 01.01.2017, ao senhor **Luiz Carlos Pannocchia – RG nº 9.637.537**, o cargo em comissão de **Secretário Municipal (304-18)**, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos.

**PORTARIA Nº 021/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**ATRIBUI** a contar de 01.01.2017, ao senhor **Airton Trevisan – RG nº 11.178.205**, o cargo em comissão de **Diretor Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos – AGRU**.

**PORTARIA Nº 022/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**ATRIBUI** a contar de 01.01.2017, ao senhor **Eduardo Kamei Yukisaki – RG nº 12.641.283**, o cargo em comissão de **Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPFPMG**.

**PORTARIA Nº 023/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**ATRIBUI** a contar de 01.01.2017, ao senhor **Francisco José Carone Garcia – RG nº 8.795.771**, o cargo em comissão de **Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**.

**PORTARIA Nº 024/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**ATRIBUI** a contar de 01.01.2017, ao senhor **Jorge Alberto Tair – RG nº 11.327.294**, o cargo em comissão de **Secretário Municipal (304-4)**, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

2011 e 32.589/2015,

**DELEGA** a contar de 01.01.2017, sem ônus à Municipalidade, o senhor **Waldemar Luiz Tenório de Lima**, Diretor de Departamento (302), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário (a) Municipal (304)**, lotado na Secretaria de Habitação.

**PORTARIA Nº 023/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**ATRIBUI** a contar de 01.01.2017, ao senhor **Jose Roberto Vomero**, o cargo de **Diretor Presidente da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos - PROGUARU**.

Em, 2 de Janeiro de 2017.

**PORTARIA Nº 024/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 609/2016-SC,

**SUSTA** a pedido, os efeitos da Portaria nº 1.297/2013-GP, que nomeou o servidor **Paulo Antonio de Moraes** (código 29104), para o cargo de **Diretor (a) de Departamento (302-52)** lotado na SC02.

**PORTARIA Nº 025/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 135/2016-SCS,

**SUSTA** a pedido, os efeitos da Portaria nº 967/2016-GP, que nomeou a servidora **Agnes Guidini Rezende** (código 16264), para ocupar o cargo de **Diretor (a) de Departamento (302-22)**, lotada na SCS01.

**PORTARIA Nº 026/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DESTITUI** a contar de 01.01.2017, a servidora **Maria Inês Volpato** (código 32464), **Diretor (a) de Departamento (302-43)**, lotada na SH02.

**PORTARIA Nº 027/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DESTITUI** a pedido, o servidor **Ocimar Edney Gomes** (código 54127), **Diretor (a) de Departamento (302-49)**, lotado na SEAL01.

**PORTARIA Nº 028/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DESTITUI** a pedido, o servidor **Jefferson William Ribeiro** (código 37259), **Diretor de Departamento (302-26)**, lotado na SG02.

**PORTARIA Nº 030/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DESTITUI** a pedido, a servidora **Adriana Galvão Farias** (código 55208), **Diretor (a) de Departamento (302-3)**, lotada SG01.

**PORTARIA Nº 031/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DESTITUI** a pedido, o servidor **Jefferson William Ribeiro** (código 37259), **Diretor de Departamento (302-26)**, lotado na SG02.

**PORTARIA Nº 032/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DESTITUI** a pedido, a servidora **Adriana Galvão Farias** (código 55208), **Diretor (a) de Departamento (302-3)**, lotada SG01.

**PORTARIA Nº 033/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DESTITUI** a pedido, a servidora **Adriana Galvão Farias** (código 55208), **Diretor (a) de Departamento (302-3)**, lotada SG01.

**PORTARIA Nº 034/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DESTITUI** a pedido, a servidora **Adriana Galvão Farias** (código 55208), **Diretor (a) de Departamento (302-3)**, lotada SG01.

**PORTARIA Nº 035/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DESTITUI** a pedido, a servidora **Adriana Galvão Farias** (código 55208), **Diretor (a) de Departamento (302-3)**, lotada SG01.

**DESTITUI** a pedido, a servidora **Adriana Galvão Farias** (código 55208), **Diretor (a) de Departamento (302-3)**, lotada SG01.

**DESTITUI** a pedido, a servidora **Adriana Galvão Farias** (código 55208), **Diretor (a) de Departamento (302-3)**, lotada SG



**RESOLVE:**

Ceder de 01.01.2017 até 31.12.2017, em substituição à sustação de cessão de outros servidores, para às seguintes entidades, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

**SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS**

**Juízo da 176ª Zona Eleitoral de Guarulhos**

- **Clemência Alves Macário Farias** (código 56122) (5939)

- **Jeferson Gomes de Vasconcelos** (código 56101) (5939)

- **Marcos Leonardo Simensato** (código 56079) (5939)

- **Marli Barbosa Silva Tartari** (código 15616) (5130)

- **Raul Pereira Borges Filho** (código 56706) (5939)

- **Regina Fucks** (código 3896) (5939)

- **Reiko Tomida Shaletich** (código 46078) (5939)

- **Vera Nice Marques Marin** (código 3921) (5939)

**Juízo da 185ª Zona Eleitoral de Guarulhos**

- **Felipe Gonçalves de Souza** (código 46995) (5939)

- **Maria das Dores dos Santos Gonçalves da Silva** (código 35270) (5965)

- **Maristela Zambrini de Almeida** (código 35755) (5965)

- **Osmarina de Oliveira Domingos Sales** (código 45644) (5965)

- **Rita de Cássia Alves Amorim** (código 48247) (5939)

- **Rosângela Serafim de Souza Andrade** (código 29825) (5965)

**Juízo da 278ª Zona Eleitoral de Guarulhos**

- **Aparecida Elizabeth Gomes Mariano** (código 5620) (5939)

- **Marcelo Marques** (código 7560) (5939)

- **Elaine Pereira Barbero** (código 27198) (186)

- **Leticia Micchetti** (código 46735) (5939)

- **Atila de Oliveira Pimenta** (código 48768) (5939)

**Juízo da 279ª Zona Eleitoral de Guarulhos**

- **Thiago Evangelista Romão** (código 58715) (5939)

- **Maria de Lourdes Tomé Monteiro** (código 19049) (15)

- **Amauri Eduardo de Oliveira** (código 28622) (5961)

- **Anita Novoa Gonzales** (código 3893) (5939)

**Juízo da 393ª Zona Eleitoral de Guarulhos**

- **Gustavo Henrique Perez Moreira** (código 22236) (187)

- **Adriano Durães** (código 60985) (5939)

- **Rosi Mara da Costa Criscuolo** (código 27357) (186)

**Juízo da 394ª Zona Eleitoral de Guarulhos**

- **Aparecida Ferreira Passos** (código 13332) (15)

- **Jarbas James Piccini** (código 53725) (5939)

- **Lucimara Dias Barbosa** (código 16660) (186)

- **Thais Renesto Rodrigues** (código 59423) (5939)

- **Vera Lúcia Abad Nunes** (código 11873) (5965)

**Juízo da 395ª Zona Eleitoral de Guarulhos**

- **Charlene Silva Nogueira** (código 60897) (5939)

- **Djalma Antonio Laurindo** (código 43821) (5961)

- **Kelen Cristina de Oliveira da Silva Ferreira** (código 60901) (5939)

- **Mauricio Mohr Pinto** (código 49872) (5939)

- **Shirley Freitas Paulo Lopes** (código 19449) (5979)

- **Tânia Regina Sfair Rodrigues** (código 40821) (5965)

**1ª Vara da Fazenda Pública de Guarulhos**

- **Esmeralda Aparecida de Oliveira** (código 43534) (5961)

- **Marcos Mendes** (código 21023) (5075)

- **Solange Leal** (código 11049) (187)

- **Vera Lucia Bertolotto** (código 10054) (5965)

- **Sergio da Silva Chistofero** (código 22415) (5961)

- **Waldir de Jesus Lopes** (código 52416) (5961)

- **Mario Sergio Santos Alves** (código 52322) (5961)

**2ª Vara do Trabalho de Guarulhos**

- **Rosália Gonçalves da Silva Oshima** (código 10025) (5961)

- **Terezinha Cristina Neres Mainardi** (código 22816) (186)

- **Conceição Aparecida Vicente Souza** (código 11769) (5961)

- **Rita Sandra Vas Bontorim** (código 22250) (15)

- **Josemaura Cardoso dos Santos** (código 52480) (5961)

**3ª Vara de Família e Sucessões de Guarulhos**

- **Irene Mitiko Yonobi** (código 21540) (5965)

**Instituto de Criminalística de Guarulhos**

- **Célia Regina Romero Araujo** (código 22357) (187)

**3ª Vara do Trabalho de Guarulhos**

- **Monica Maria de Alencar Fernandes** (código 6917) (5979)

**7ª Vara do Trabalho de Guarulhos**

- **Luciana Lodos Carlesso** (código 9300) (5099)

**TRT 2ª REGIÃO**

- **Dilma Maria Rusig** (código 14636) (5078)

- **Mauro Rodrigues** (código 11366) (5961)

**2ª Delegacia de Serviço Militar de Guarulhos**

- **Sérgio Augusto Pompêo Mandotti** (código 8880) (5939)

**Academia Guarulhense de Letras**

- **Teresinha Silva Maltz de Souza** (código 4507) (5939)

- **Wilma de Mello Colacioppo** (código 6776) (5939)

**Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos**

- **Sandra Regina Leopoldino** (código 9602) (5965)

- **Silvana de Paula Moreno** (código 5169) (5939)

- **Sueli da Costa Ferreira** (código 3190) (5939)

**Setor de Cartas Precatórias - Seccional de Guarulhos**

- **Alessandra Esteter Rocha** (código 58788) (5939)

- **Stella Maris de Araújo Silva** (código 19443) (188)

**Núcleo Corregedor - Seccional de Guarulhos**

- **Jandira Paula Marcondes** (código 7721) (5939)

**Setor de Homicídios - Seccional de Guarulhos**

- **Miriam Suely Esteter** (código 6209) (5939)

**1ª Distrito Policial de Guarulhos**

- **Cintia Tavares Fontes Esteter** (código 29770) (5939)

- **Didimo Pereira Serra Pinto Filho** (código 8941) (5939)

- **Idenise Gallo Carvalho** (código 2774) (5939)

- **João Batista da Silva** (código 20739) (5961)

- **Wilma Salvaia** (código 18246) (5965)

**2º Distrito Policial de Guarulhos**

- **Edson Brotta** (código 7615) (5939)

- **Roseli Pacheco de Souza** (código 17121) (14)

- **Silvana Reis de Souza Braguini** (código 13002) (188)

**4º Distrito Policial de Guarulhos**

- **Rosemary Santana Leandro** (código 16639) (186)

**5º Distrito Policial de Guarulhos**

- **Eduardo Francisco Furtado** (código 7136) (5939)

- **Giuliano Roberto Pestana** (código 22134) (191)

- **Marta de Moraes** (código 13765) (15)

**6º Distrito Policial de Guarulhos**

- **Maria das Graças de Oliveira** (código 12545) (5961)

**7º Distrito Policial de Guarulhos**

- **Grimaldo Souza Rocha** (código 55585) (5961)

- **Tony Anderson da Silva** (código 54059) (5956)

**Tiro de Guerra de Guarulhos**

- **Helenir Aparecida de Araújo** (código 18226) (5965)

- **Claudia Sadalla Zeitune** (código 7692) (5939)

**5º Grupamento do Corpo de Bombeiro**

- **Márcia de Siqueira Lima Oliveira** (código 47469) (5965)

- **Josiene Martins Prado** (código 40274) (5965)

- **Sonia Pinheiro** (código 25026) (5965)

- **Suely Maria de Figueiredo** (código 35508) (5965)

- **Marly da Silva Moreira** (código 59553) (5965)

- **Amélia de Jesus** (código 8654) (5965)

**Comando do Policiamento de Área Metropolitana**

- **Maria José de Melo** (código 12640) (13)

- **Vicente Torres dos Santos** (código 47496) (5965)

**9ª Distrito Policial de Guarulhos**

- **Leonice Roncolato Gilio** (código 14815) (5965)

- **Maria Terezinha de Godoy** (código 3544) (5979)

- **Maristela Guimarães Giraldi** (código 8617) (5939)

- **Soraia Alcântara de Oliveira** (código 14650) (5965)

**Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Guarulhos**

- **Maria Janete de Andrade** (código 7191) (5984)

- **Raquel Lopes de Souza Gomes** (código 13895) (14)

- **Wanda Marzari Ângelo** (código 7594) (5939)

**Delegacia de Polícia de Investigações sobre Crimes Contra o Meio Ambiente de Guarulhos**

- **Luciene Salomão Vieira** (código 12609) (187)

**Instituto Médico Legal**

- **Adilson Roberto Esteves** (código 18167) (5939)

- **Edson Maiolino dos Reis** (código 19148) (5834)

- **Ricardo José Francisco da Rosa** (código 25850) (5934)

- **Ricardo Alexandre Aguiar Freire** (código 29397) (5834)

- **Rafael Lourenco Carvalho** (código 38637) (5961)

**COM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS**

**Tribunal de Contas de São Paulo**

- **Fayna Roth** (código 40919) (5839)

**CGLC – COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:**

Chamamento 06/16 PA 5738/16 - como segue:

Onde se lê: Abertura: 02/07/17 09h00

Leia-se: O Edital será válido por 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, conforme subitem 1.2.1.

Quanto aos demais itens permanecem inalterados. O edital e informações poderão ser obtidos no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações - Licitações Agendadas-Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos.

**AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES**

**ARTIGO 26 – LEI 8666/93**

**DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**

**AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES**

**ARTIGO 26 – LEI 8666/93**

**COMPRAS DO MÊS DE DEZEMBRO**

Torna público nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nº 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, que as compras e contratações efetuadas no período de 01 a 31 de dezembro de 2016 encontram-se nesta Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, em local de livre acesso ao público, à Rua Padre Celestino, 475, Jardim Santa Francisca, Guarulhos, SP, de segunda a sexta-feira das 8H30 às 16H30.

**EXTRATO DE CONTRATOS/TERMOS:**

**Contrato de Prestação de Serviços:** 039501/2016-CGLC PA: 32907/2016 Contratante: PG Contratada: Air Liquide Brasil Ltda. Objeto: Locação de ventilador para suporte ventilatório não invasivo (BIPAP) Vigência: 30 meses Valor: R\$ 630.000,00 Assinatura: 28/12/2016

**Contrato de Prestação de Serviços:** 039601/2016-CGLC PA: 45434/2016 Contratante: PG Contratada: F. Lopes Publicidade Ltda. Objeto: Serviços de publicação legal em jornal de grande circulação Vigência: 20 meses Valor: R\$ 200.000,00 Assinatura: 28/12/2016

**Termo de Aditamento:** 03-017801/2015-CGLC Contrato de Prestação de Serviços: 017801/2015-DCC PA: 57904/2013 Contratante: PG Contratada: Compec Galasso Engenharia e Construções Ltda. Objeto: Contratação de empresa na execução de obras de micro-drenagem, guias, sarjetas, pavimentação asfáltica e passeio em concreto na Av. Cumbica no trecho compreendido entre a Rua Simão Pereira e Praça Estrela do Norte e canal no trecho compreendido entre a Rua Simão Pereira e a Rua Ouro Verde de Goiás – Cidade Industrial Satélite de Cumbica, Município de Guarulhos/SP Finalidade: 1- Dilação do prazo de execução dos serviços, acrescentando mais

04 (quatro) meses ao prazo estabelecido inicialmente, conforme solicitação da unidade requisitante às fls. 4843, com as consequentes alteração da cláusula 2- Prazo Execução: 22 meses contados da data do recebimento, da ordem de início dos serviços Assinatura: 28/12/2016

**Termo de Aditamento:** 01-038301/2015-CGLC Contrato de Fornecimento: 038301/2015-DCC PA: 45762/2015 Contratante: PG Contratada: Farma Vision Distribuidora de Medicamentos Ltda – Epp Objeto: Fornecimento de Omeprazol 40 MG. Finalidade: 1) Revisão do preço, com vistas ao reequilíbrio econômico-financeiro do Lote 09 - item 01, conforme solicitação às fls. 572/573, a partir de 31/08/2016, com a consequente alteração da cláusula 5. Valor e Recurso Orçamentários para atualização do valor estimativo contratual Valor: R\$ 226.956,10 Assinatura: 28/12/2016

**Termo de Rescisão:** 033/2016-CGLC PA: 57651/2015 Contrato de Prestação de Serviços: 033601/2015-DCC Contratante: PG Contratada: F. Lopes Publicidade Ltda. Objeto: Contratação de Serviço de Publicação de editais em jornal de grande circulação no estado de São Paulo Finalidade: Rescisão do Contrato nº 033601/2015-DCC, em atendimento a solicitação constante às fls. 189, nos termos do disposto no Inciso XII do Art.78 e Inciso II do artigo 79 da Lei de Licitações Assinatura: 28/12/2016

**Contrato de Prestação de Serviços** firmado entre a PG e a Caixa Econômica Federal Objeto: Prestação de serviços destinada ao recebimento e tratamento de documentos e arrecadação da contratante, através da rede de atendimento da Caixa Vigência: 12 meses Assinatura: 29/12/2016

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

**ATA DA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 07/12/2016.**

As dezenove horas do dia sete de dezembro de 2016, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quadragésima nona Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Titulares Robson Aparecido Inomata de Souza e Rogério Reis Callegari, secretariado por Claudia da Silva Santos . Na ordem do dia, foram apreciados quarenta e seis recursos, sendo cinco recursos “DEFERIDOS”, e trinta e nove recursos “INDEFERIDOS”, sendo dois recursos encaminhados para DILIGÊNCIA. Constando como **DEFERIDOS:** Proc Nº J-010896/2016 Int. UNIDAS SA; **Proc** Nº J-010564/2016 Int. CALEB MARIANO GARCIA; **Proc** Nº J-013127/2016 Int. ANGELA MARIA MONTEIRO COSTA FELIPPE; **Proc** Nº J-013128/2016 Int. ANGELA MARIA MONTEIRO COSTA FELIPPE; **Proc** Nº J-011309/2016 Int. SALVADOR FARIAS RIBEIRO. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-012929/2016 Int. JOSE ALVES DA COSTA NETO; **Proc** Nº J-012719/2016 Int. SOLUTION ADM DE HOTEIS E RESORTS LT; **Proc** Nº J-012970/2016 Int. JOAO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS; **Proc** Nº J-012971/2016 Int. JOAO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS; **Proc** Nº J-012490/2016 Int. LUIZ CARLOS DOS SANTOS; **Proc** Nº J-012900/2016 Int. JOANA DOS REIS SILVA; **Proc** Nº J-012823/2016 Int. QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA; **Proc** Nº J-012982/2016 Int. MARCELO AUGUSTO SANTOS; **Proc** Nº J-012717/2016 Int. NEUZA JARDIM DE OLIVEIRA; **Proc** Nº J-012443/2016 Int. ENILZA DOS SANTOS AMORIM; **Proc** Nº J-012754/2016 Int. SILVERIO RIBEIRO; **Proc** Nº J-012985/2016 Int. ANA PAULA DA SILVA MORAES; **Proc** Nº J-012461/2016 Int. CLAUDIANO DA SILVA RODRIGUES; **Proc** Nº J-011460/2016 Int. TATIANE EIGENMANN JUSTO; **Proc** Nº J-012436/2016 Int. MAGDA ELAINE SAMPAIO PINHEIRO; **Proc** Nº J-012941/2016 Int. RENATO LOCATELLI VIEGAS; **Proc** Nº J-012627/2016 Int. MARCIO DE OLIVEIRA ANDRADE; **Proc** Nº J-011495/2016 Int. AMANDA MAMEDE PIMENTEL DA SILVA; **Proc** Nº J-012943/2016 Int. RENATO LOCATELLI VIEGAS; **Proc** Nº J-012940/2016 Int. RENATO LOCATELLI VIEGAS; **Proc** Nº J-013031/2016 Int. DAISE LUCIA MACHADO CORREA; **Proc** Nº J-012972/2016 Int. MARIO SERGIO FURLAN AVANZINI; **Proc** Nº J-012926/2016 Int. ANDRE MOREIRA SANTOS; **Proc** Nº J-012925/2016 Int. ANDRE MOREIRA SANTOS; **Proc** Nº J-012703/2016 Int. FERNANDO RAMOS DE ALMEIDA; **Proc** Nº J-012924/2016 Int. ANDRE MOREIRA SANTOS; **Proc** Nº J-012922/2016 Int. ANDRE MOREIRA SANTOS; **Proc** Nº J-012921/2016 Int. ANDRE MOREIRA SANTOS; **Proc** Nº J-012454/2016 Int. ADILSON MOREIRA GOMES; **Proc** Nº J-012920/2016 Int. ANDRE MOREIRA SANTOS; **Proc**

quinquagésima segunda Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença do membro Titular Rogério Reis Callegari e do membro Suplente Júlia Luisa dos Santos, secretariado por Claudia da Silva Santos. Na ordem do dia, foram apreciados vinte e oito recursos, sendo onze recursos "DEFERIDOS", e dezoito recursos "INDEFERIDOS". Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-013383/2016 Int. MARTIN MONCONILL PINHEIRO KOSZT; Proc Nº J-013318/2016 Int. LUIZ CARLOS ALVES; Proc Nº J-013394/2016 Int. JOSE JOAQUIM DOS SANTOS; Proc Nº J-013395/2016 Int. JOSE JOAQUIM DOS SANTOS; Proc Nº J-013396/2016 Int. JOSE JOAQUIM DOS SANTOS; Proc Nº J-013354/2016 Int. LIBERTY SEGUROS S A; Proc Nº J-013491/2016 Int. JACI VIERA DA SILVA URBANO; Proc Nº J-013434/2016 Int. CLAUDIO HENRIQUE CASTRO; Proc Nº J-013419/2016 Int. ARNALDO SANCHES; Proc Nº J-013351/2016 Int. SECRETARIA DA ADMINISTRACAO; Proc Nº J-013385/2016 Int. SAT LOG SERV ARM GERAIS TRANS E LOG LTDA; Proc Nº J-013418/2016 Int. ANTONIO DIAS DA ROCHA. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-013413/2016 Int. HAJIME AONO; Proc Nº J-013436/2016 Int. GILBERTO FILENO; Proc Nº J-013424/2016 Int. MARIA LAURENTINA RODRIGUES COELHO; Proc Nº J-013405/2016 Int. JOSE RICARDO SILVA CARNEIRO; Proc Nº J-013399/2016 Int. GENIVALDO LEITE GUIMARAES; Proc Nº J-013430/2016 Int. MARIA DE LOURDES FERREIRA ZANARDO; Proc Nº J-013415/2016 Int. EDENIZE ELI DE OLIVEIRA DE SIQUEIRA; Proc Nº J-013414/2016 Int. CARLITO MUNIZ DAS VIRGENS; Proc Nº J-013407/2016 Int. MULTILIXO REMOCOES DE LIXO SOC SIMP LTDA; Proc Nº J-013416/2016 Int. SILVIO SOARES SALES; Proc Nº J-012953/2016 Int. MARIA JOSE DA SILVA FILHA; Proc Nº J-013425/2016 Int. CLAUDINEI LESSA DOS REIS; Proc Nº J-013406/2016 Int. JOSE ANTONIO BARBOSA DA SILVA; Proc Nº J-013423/2016 Int. CLAUDINEI LESSA DOS REIS; Proc Nº J-013435/2016 Int. FABIO DE JESUS SANTANA; Proc Nº J-013412/2016 Int. CELSO ZAMPIERI RIBEIRO; Proc Nº J-013048/2016 Int. RAIMUNDO DE SOUSA LIMA NETO; Proc Nº J-013056/2016 Int. GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.

**ATA DA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 07/12/2016.**

Às dezenove horas do dia sete de dezembro de 2016, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quadragésima nona Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros Titulares Vanderlei dos Santos e Rosylaine Martins Malafatte, secretariado por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados quarenta e cinco recursos, sendo dezesseis recursos "DEFERIDOS" e vinte e nove recursos "INDEFERIDOS". Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-007908/2016 Int. NILTON ULISSES DA SILVA; Proc Nº J-007907/2016 Int. NILTON ULISSES DA SILVA; Proc Nº J-012983/2016 Int. MARCELO AUGUSTO SANTOS; Proc Nº J-013028/2016 Int. RAFAEL CAMPOS NEVES; Proc Nº J-012635/2016 Int. EVANDRO ARAUJO DA SILVA; Proc Nº J-013008/2016 Int. TOTALE TECNOLOGIA EM SERVICOS DE TE; Proc Nº J-013009/2016 Int. MARIA CLAUDIA CORREIA; Proc Nº J-013013/2016 Int. BRUNA DO NASCIMENTO SILVA; Proc Nº J-010091/2016 Int. INGRID CRISTINA LUTERO DOS SANTOS; Proc Nº J-012867/2016 Int. GLAUDAVID DA SILVA PEROBA; Proc Nº J-013023/2016 Int. EDUARDO SIMAO DIAS; Proc Nº J-013025/2016 Int. GLEICYANE AZEVEDO SILVA; Proc Nº J-012967/2016 Int. CARLOS ALBERTO DA SILVA; Proc Nº J-012959/2016 Int. KELI REGINA CAETANO SILVA; Proc Nº J-012994/2016 Int. GUILHERME LEDO DOS SANTOS; Proc Nº J-013029/2016 Int. VIACAO BOA VISTA LTDA. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-009975/2016 Int. KARINNA NOVAIS TAVEIRA; Proc Nº J-012795/2016 Int. ALEX FERNANDES DA ROCHA; Proc Nº J-011411/2016 Int. ROMULO MENDES LIMA; Proc Nº J-013003/2016 Int. JANDISLEINE BARRANCO; Proc Nº J-013007/2016 Int. SILVANA DA SILVA SANTOS; Proc Nº J-010039/2016 Int. FABIO PASSOS GOMES; Proc Nº J-013006/2016 Int. ANDREA DOS SANTOS MARTINS; Proc Nº J-012961/2016 Int. CARLOS ROBERTO DE PADUA MOREIRA; Proc Nº J-011320/2016 Int. SIDERURGICA J L ALIPERTI SA; Proc Nº J-012992/2016 Int. ROOSEVELT MATOS FOLLY; Proc Nº J-012781/2016 Int. LUIZ ANTONIO DOS SANTOS; Proc Nº J-013030/2016 Int. RAFAEL CAMPOS NEVES; Proc Nº J-008241/2016 Int. ANTONIO BUENO DOS SANTOS; Proc Nº J-013015/2016 Int. BELARMINO MANOEL AMARAL; Proc Nº J-013024/2016 Int. EDSON XAVIER DE FRANCA; Proc Nº J-012704/2016 Int. FERNANDO RAMOS DE ALMEIDA; Proc Nº J-012991/2016 Int. VERA LUCIA DA SILVA; Proc Nº J-013004/2016 Int. ANDREA DOS SANTOS MARTINS; Proc Nº J-013005/2016 Int. WASHINGTON CRISTIAN DE SOUZA FIRMINO; Proc Nº J-012960/2016 Int. IVAN CLAUDIO GUEDES; Proc Nº J-012497/2016 Int. SILVANA RODRIGUES FERREIRA SILVA; Proc Nº J-011412/2016 Int. RPDS EXPRESS TRANSPORTES LTDA ME; Proc Nº J-012292/2016 Int. FRANCISCO M DA SILVA; Proc Nº J-011401/2016 Int. CLAUDIO VITELLOZZI; Proc Nº J-012880/2016 Int. FABIO DA SILVA BESERRA; Proc Nº J-012882/2016 Int. KALIL IBRAHIM ABOU NASSIF; Proc Nº J-012993/2016 Int. EDUARDO CAMILO TEODORO DE ASSIS; Proc Nº J-013026/2016 Int. SETE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP; Proc Nº J-013027/2016 Int. SETE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP.

**ATA DA 50ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 14/12/2016.**

Às dezenove horas do dia quatorze de dezembro

de 2016, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quinquagésima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros Titulares Vanderlei dos Santos e Rosylaine Martins Malafatte, secretariado por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados vinte e três recursos, sendo onze recursos "DEFERIDOS" e treze recursos "INDEFERIDOS". Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-013320/2016 Int. CELSO SOUZA CANDIDO; Proc Nº J-002457/2016 Int. MARCOS ANTONIO MOTA DE OLIVEIRA; Proc Nº J-013321/2016 Int. CELSO SOUZA CANDIDO; Proc Nº J-013113/2016 Int. MANOEL CIRCUNSCAO DA SILVA; Proc Nº J-013114/2016 Int. MANOEL CIRCUNSCAO DA SILVA; Proc Nº J-013071/2016 Int. TATIANA JORGE NAVARRO; Proc Nº J-011898/2016 Int. INEZ CUSTODIO DA SILVA; Proc Nº J-011731/2016 Int. ELOIR JOSE BENTO; Proc Nº J-013076/2016 Int. RONALDO PEREIRA JORGE JUNIOR; Proc Nº J-013209/2016 Int. ELISA MENEZES SANTOS; Proc Nº J-013057/2016 Int. VANDETE SOARES CAVALCANTE. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-012285/2016 Int. ROBERTO SANCHES; Proc Nº J-008931/2016 Int. EULA MATEUS TINOCO SILVA; Proc Nº J-013092/2016 Int. MARCELO AUGUSTO SANTOS; Proc Nº J-013085/2016 Int. SEBASTIAO OLIVEIRA DA SILVA; Proc Nº J-013084/2016 Int. SEBASTIAO OLIVEIRA DA SILVA; Proc Nº J-013073/2016 Int. GERALDO SANTOS DA SILVA; Proc Nº J-013074/2016 Int. GERALDO SANTOS DA SILVA; Proc Nº J-013067/2016 Int. REGINALDO PESSOA ALVES; Proc Nº J-013066/2016 Int. REGINALDO PESSOA ALVES; Proc Nº J-013069/2016 Int. REGINALDO PESSOA ALVES; Proc Nº J-010893/2016 Int. TANIA MARIA RAMOS; Proc Nº J-013058/2016 Int. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; Proc Nº J-013055/2016 Int. ELIAS ARCELINO CAETANO.

**ATA DA 51ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 21/12/2016.**

Às dezenove horas do dia vinte e um de dezembro de 2016, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quinquagésima primeira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros Titulares Vanderlei dos Santos e Rosylaine Martins Malafatte, secretariado por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados quarenta e cinco recursos, sendo treze recursos "DEFERIDOS" e trinta e um recursos "INDEFERIDOS" sendo um processo encaminhado para diligência. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-011774/2016 Int. MAURO TEIXEIRA CORREA; Proc Nº J-013393/2016 Int. EDSON NASCIMENTO MATOS; Proc Nº J-013381/2016 Int. DANIELE PATRICIA BRONHARO CLAUDINO DA SILVA; Proc Nº J-013350/2016 Int. DAMARIS DA SILVA BRITO; Proc Nº J-011787/2016 Int. MARIA GORETTE CALISTO DA SILVA; Proc Nº J-011786/2016 Int. MARIA GORETTE CALISTO DA SILVA; Proc Nº J-013404/2016 Int. ADEMIR FLORIANO DE LIMA; Proc Nº J-013254/2016 Int. ADELINO TOMAZ DE AQUINAS; Proc Nº J-013334/2016 Int. CLAUDEMIR DOS SANTOS; Proc Nº J-013402/2016 Int. SERGIO IKEDA; Proc Nº J-013367/2016 Int. OURO VERDE T L E S/A; Proc Nº J-013361/2016 Int. ISMAEL ROGERIO CAMPOS FEITOSA; Proc Nº J-013384/2016 Int. RENATA MORAES COSTA. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-013292/2016 Int. FRANCISCO LEONARDO FILHO; Proc Nº J-013284/2016 Int. MARIO DA SILVA FREIRE; Proc Nº J-013380/2016 Int. LUIZ GUSTAVO MADEIRA OLIVEIRA; Proc Nº J-013308/2016 Int. ANDERSON RODRIGUES DE CARVALHO; Proc Nº J-011105/2016 Int. SIMONE MARIA DE SOUZA FERRAZ; Proc Nº J-008262/2016 Int. JOSE ALFREDO DE ALMEIDA; Proc Nº J-013329/2016 Int. JOSEFA FRANCISCA DE ALMEIDA; Proc Nº J-013294/2016 Int. BIANCA BRAGA DOS SANTOS; Proc Nº J-013261/2016 Int. MARINALDO HENRIQUE DE MELO; Proc Nº J-013330/2016 Int. EDGMAR MELO; Proc Nº J-013355/2016 Int. ANDRE NAZIH HABKOUK; Proc Nº J-005315/2015 Int. ROGERIO VIEIRA DA ROCHA; Proc Nº J-000484/2016 Int. ANA APARECIDA BUOSI FERREIRA; Proc Nº J-013326/2016 Int. JORGE TADEU PIRES GARROUX; Proc Nº J-013325/2016 Int. JORGE TADEU PIRES GARROUX; Proc Nº J-013410/2016 Int. ANDERSON DA SILVA; Proc Nº J-013411/2016 Int. ANDERSON DA SILVA; Proc Nº J-013289/2016 Int. ELIOABE FAUSTINO PEREIRA; Proc Nº J-013259/2016 Int. JOSE CARLOS ROSA; Proc Nº J-013398/2016 Int. MULTILIXO REMOCOES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA; Proc Nº J-013282/2016 Int. DANIELA ROBERTA SALES ROCHA; Proc Nº J-013391/2016 Int. CAIO ALVES ROCHA; Proc Nº J-013370/2016 Int. ALINE KOHLER FORGHIERI; Proc Nº J-013372/2016 Int. ALINE DE MELO SANTOS; Proc Nº J-013408/2016 Int. ANDERSON DA SILVA; Proc Nº J-013288/2016 Int. ELIOABE FAUSTINO PEREIRA; Proc Nº J-013322/2016 Int. OLAVO INACIO; Proc Nº J-013409/2016 Int. ANDERSON DA SILVA; Proc Nº J-013356/2016 Int. PATRICIA CRISTINA RODRIGUES GARCIA; Proc Nº J-013363/2016 Int. E C DE O ANGELO LOCADORA DE VEICULOS ME; Proc Nº J-013346/2016 Int. LEONARDO CARLOS ALCALDE DOS SANTOS. **DILIGENCIAS**: Proc Nº J-013295/2016 Int. JOSEFA SEVERINA DA SILVA.

**ATA DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 28/12/2016.**

Às dezenove horas do dia vinte e oito de dezembro de 2016, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quinquagésima segunda Reunião

Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros Titulares Vanderlei dos Santos e Rosylaine Martins Malafatte, secretariado por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados trinta e quatro recursos, sendo nove recursos "DEFERIDOS" e vinte e dois recursos "INDEFERIDOS" sendo três processo encaminhado para diligência. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-013364/2016 Int. EDNISE DA PAIXAO SOUZA; Proc Nº J-017/2016 Int. JURACI CHANAN SANTOS; Proc Nº J-013449/2016 Int. LUCIANE HELENA RIBEIRO; Proc Nº J-013440/2016 Int. FRANCISCO DA SILVA BEZERRA; Proc Nº J-013457/2016 Int. JOAO RICARDO LOPES DE MENDONCA; Proc Nº J-013182/2016 Int. LUIZ CARLOS DA SILVA; Proc Nº J-013186/2016 Int. LUIZ CARLOS DA SILVA; Proc Nº J-012774/2016 Int. SIDINEI CHIMAK SANTOS; Proc Nº J-013323/2016 Int. LUIZ ANTONIO ALMEIDA JUNIOR. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-013157/2016 Int. CDG COMERCIO DE LEGUMES E TRANSPORTES LTDA EPP; Proc Nº J-013349/2016 Int. JOSE ROBERTO GUIDO PEREIRA; Proc Nº J-013156/2016 Int. CDG COMERCIO DE LEGUMES E TRANSPORTES LTDA EPP; Proc Nº J-013456/2016 Int. ANTONIO SILVA SEMENTE NETO; Proc Nº J-013450/2016 Int. VALDIR ROMERA DONA; Proc Nº J-013474/2016 Int. CLELIA DE OLIVEIRA NERI LATORRE; Proc Nº J-013478/2016 Int. PAULO ANTUNES DE CAMPOS; Proc Nº J-013475/2016 Int. ARCILO CORREIA LEITE; Proc Nº J-013485/2016 Int. MARCELO ALVES CIRIACO; Proc Nº J-012658/2016 Int. EDVALDO TELES DE SOUZA; Proc Nº J-013476/2016 Int. ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA; Proc Nº J-013158/2016 Int. MARCOS ANTONIO MOTA DE OLIVEIRA; Proc Nº J-013110/2016 Int. PAULO CESAR DE SOUZA CONCEICAO; Proc Nº J-013327/2016 Int. JORGE TADEU PIRES GARROUX; Proc Nº J-013180/2016 Int. JONATAN MESARIO FARIAS; Proc Nº J-013444/2016 Int. PAULA MATIAS DOS SANTOS; Proc Nº J-013448/2016 Int. UNIDAS SA; Proc Nº J-013353/2016 Int. FABIO LIMA DA COSTA; Proc Nº J-013438/2016 Int. SIMPLICIANO JOSE DA SILVA NETO; Proc Nº J-013304/2016 Int. JEFFERSON SOUZA GUIMARES SOARES; Proc Nº J-013486/2016 Int. CARLOS EDUARDO MUNIZ DE OLIVEIRA; Proc Nº J-013312/2016 Int. GILMAR FRANCISCO DOS SANTOS. **DILIGENCIAS**: Proc Nº J-013447/2016 Int. ARNALDO LIMA DA SILVA JUNIOR; Proc Nº J-013454/2016 Int. UNIDAS S.A.; Proc Nº J-013455/2016 Int. UNIDAS S.A.

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT**

**ATA DE JULGAMENTO DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT REALIZADA EM 03/08/2016.**

Às 09 horas do dia 03 de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Vigésima Quarta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves, secretariado pela Sra. Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros Renato Cardozo Vilela, Martha Verônica Bitner Trevisan, Venceslau Francisco Krokosz, Manoel Duarte, José Monteiro Gonçalves e Sérgio Martos Andretta. Na ordem do dia foram apreciados **70 (setenta)** processos, sendo **01 (um)** processo convertido em **DILIGÊNCIA** para mais esclarecimentos junto às seções competentes conforme segue: Proc. 72519/15, **01 (um)** processo julgado como **DEFERIDO**, conforme segue: Proc. 76/16 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A, **68 (Sessenta e oito)** processos julgados como **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 70823/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 70827/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72509/15 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 72510/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72512/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72513/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72514/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72515/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72516/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72517/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72518/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72520/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72520/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72522/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72523/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72540/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72541/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72542/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72543/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72543/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72544/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72545/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72546/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72547/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72548/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72549/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72551/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72552/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72553/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72554/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72555/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72558/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72560/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72561/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72562/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72563/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72564/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72565/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72566/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72567/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72568/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72569/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72570/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72571/15 Req. Viação Urbana

Guarulhos S.A; Proc. 72572/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72573/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72574/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72575/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72577/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72578/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72579/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72582/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72584/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72585/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72590/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72591/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72594/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72595/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72599/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72600/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 68/16 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 69/16 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 70/16 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 71/16 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 72/16 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 73/16 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 74/16 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 75/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 79/16 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A e Proc. 80/16 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A, devendo o(s) respectivo(s) auto(s) de infração ser(em) regularizado(s) no prazo de 15 (quinze) dias da data de publicação desta Ata, ou ser interposto(s) recurso (s) em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) debito(s) em dívida ativa.

**ATA DE JULGAMENTO DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 05/08/2016.**

Às 09 horas do dia 05 de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Vigésima Quinta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves, secretariado pela Sra. Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros Renato Cardozo Vilela, Martha Verônica Bitner Trevisan, Venceslau Francisco Krokosz, Manoel Duarte e José Monteiro Gonçalves. Na ordem do dia foram apreciados **56 (cinquenta e seis)** processos, sendo **24 (vinte e quatro)** processos convertidos em **DILIGÊNCIA** para mais esclarecimentos junto às seções competentes conforme segue: Proc. 26354/16; Proc. 26362/16; Proc. 27410/16; Proc. 26412/16; Proc. 26417/16; Proc. 27417/16; Proc. 27420/16; Proc. 27423/16; Proc. 27424/16; Proc. 27441/16; Proc. 27445/16; Proc. 27447/16; Proc. 27448/16; Proc. 27450/16; Proc. 27451/16; Proc. 27452/16; Proc. 27453/16; Proc. 27480/16; Proc. 27484/16; Proc. 27485/16; 27486/16; Proc. 27489/16; Proc. 29387/16; Proc. 29389/16, **01 (um)** processo julgado como **DEFERIDO**, conforme segue: Proc. 25921/16 Req. Antonio Pavão Garcia, **31 (trinta e um)** processos julgados como **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 72511/15 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 9695/16 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 21290/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 24907/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 24908/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 24909/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 24913/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 24914/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 24916/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 24917/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 24919/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 24920/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 24921/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 24922/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 24930/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 26325/16 Req. Cícero Batista da Silva; Proc. 26356/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 26360/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 26413/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 26414/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 26419/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 26421/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 26503/16 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 27437/16 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 27438/16 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 27481/16 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 27482/16 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 27483/16 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 27487/16 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 27488/16 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A e Proc. 37079/16 Req. Jorge José da Silva, devendo o (s) respectivo(s) auto(s) de infração ser(em) regularizado(s) no prazo de 15 (quinze) dias da data de publicação desta Ata, ou ser interposto(s) recurso (s) em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) debito(s) em dívida ativa.

**ATA DE JULGAMENTO DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 09/08/16.**

Às 09 horas do dia 09 de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Vigésima Sexta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves, secretariado pela Sra. Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros, José Monteiro Gonçalves, Sérgio Martos Andretta, Martha Verônica Bitner Trevisan, Venceslau Francisco Krokosz, Renato Cardozo Vilela e Manoel Duarte. Na ordem do dia foram apreciados **52 (cinquenta e dois)** processos, sendo **20 (vinte)** processo convertido em **DILIGÊNCIA** para mais esclarecimentos junto às seções competentes, conforme segue: Proc. 6853/16, Proc. 6854/16, Proc. 17676/16, Proc. 17683/16, Proc. 17684/16, Proc. 18631/16, Proc. 18632/16, Proc. 18633/16, Proc. 18634/16, Proc. 18635/16, Proc.



18636/16, Proc. 18638/16, Proc. 18639/16, Proc. 18640/16, Proc. 18641/16, Proc. 18643/16, Proc. 18644/16, Proc. 18645/16, Proc. 18647/16 e Proc. 21199/16 **04 (quatro)** julgados como **DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 17671/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 17674/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 33911/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA e Proc. 37493/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, **28 (vinte e oito)** processos **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 6851/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 6856/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 16950/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 16952/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 16953/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 16954/16 Req. Viação Camo dos Ouros LTDA, Proc. 16956/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 16957/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 16958/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 17672/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 17682/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 18424/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 18597/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 18630/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 18637/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 17673/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 20966/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 20976/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 21070/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 21072/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 21128/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 21130/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 21131/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 21132/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 21133/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 21134/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 21135/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA e Proc. 21138/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, devendo os respectivos autos de infração serem regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou serem interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

**ATA DE JULGAMENTO DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 16/08/16.**

As 09 horas do dia 16 de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Vigésima Sétima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves, secretariado pela Sra Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros Renato Cardozo Vilela, Martha Verônica Bitner Trevisan, Venceslau Francisco Krokosz, Manoel Duarte, Sérgio Martos Andretta e José Monteiro Gonçalves. Na ordem do dia foram apreciados **55 (Cinquenta e cinco)** processos, sendo **11 (onze)** processos convertidos em **DILIGÊNCIA** para mais esclarecimentos junto às seções competentes conforme segue: Proc. 10473/16; Proc. 12130/16; Proc. 15100/16; Proc. 15101/16; Proc. 15104/16; Proc. 15105/16; Proc. 15106/16; Proc. 15108/16; Proc. 15109/16; Proc. 15111/16; Proc. 21213/16 e **44 (quarenta e quatro)** processos julgados como **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 66/16 Req. Marco Antonio de Mello; Proc. 15607/16 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A.; Proc. 15110/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 15112/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 15114/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 19007/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 19008/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 19009/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 19010/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 21286/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 22815/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 22817/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 22822/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 22826/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 22827/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 22828/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 22829/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 22829/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 22829/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 22832/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 22838/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 24971/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 24975/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 24988/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 24991/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 24992/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 24994/16 Req. Viação campo dos Ouros LTDA; Proc. 25032/16 Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 25061/16 Viação Campo dos Ouros LTDA ; Proc. 25062/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 25063/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 25065/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 25066/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 25068/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 25069/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 25072/16 Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 25073/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 25074/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 25076/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA Proc. 25076/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 25079/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 25085/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 25086/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 25087/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 25088/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 25088/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 25088/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 25124/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA e Proc. 25919/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, devendo o (s) respectivo(s) auto(s) de infração ser(em) regularizado(s) no prazo de 15 (quinze) dias da data de publicação desta Ata, ou ser interposto(s) recurso (s) em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

**ATA DE JULGAMENTO DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 30/08/16.**

As 09 horas do dia 30 de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Vigésima Nona Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves, secretariado pela Sra Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros Renato Cardozo Vilela, Martha Verônica Bitner Trevisan, Venceslau Francisco Krokosz, Manoel Duarte e José Monteiro Gonçalves e Sérgio Martos Andretta. Na ordem do dia foram apreciados dos **48 (quarenta e oito)** processos, sendo **01 (um)** processo convertido em **DILIGÊNCIA** para mais esclarecimentos junto às seções competentes conforme segue: Proc. 31627/16, **02 (dois)** processos julgados como **DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 31624/16 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A. 31625/16 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A, **45 (quarenta e cinco)** processos julgados como **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 55645/15 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 70634/15 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 27254/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 27406/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 28558/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 28560/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 28561/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 28562/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 28637/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 28638/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 28639/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 28649/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 28650/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 28651/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 28653/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 28654/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 29391/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 29399/16 Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 29466/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 29467/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 29468/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 29470/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 31623/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 31912/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 31913/16 Req. Viação campo dos Ouros LTDA; Proc. 31914/16 Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 31915/16 Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 31916/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 31917/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 31918/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 31919/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 31920/16 Req. Viação Campo dos Ouros; Proc. 31921/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 31922/16 Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 31923/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 31924/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 31925/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 31926/15 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 31927/15 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 31928/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 31929/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 31930/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 31931/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 31932/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA e Proc. 31933/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA devendo o (s) respectivo(s) auto(s) de infração ser(em) regularizado(s) no prazo de 15 (quinze) dias da data de publicação desta Ata, ou ser interposto(s) recurso (s) em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

**ATA DE JULGAMENTO DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 06/09/16.**

As 09 horas do dia 06 de setembro do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Trigesima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves, secretariado pela Sra Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros Donizetti Roque Santana, Martha Verônica Bitner Trevisan, Venceslau Francisco Krokosz, Donizetti Roque Santana, José Monteiro Gonçalves e Sérgio Martos Andretta. Na ordem do dia foram apreciados dos **65 (sessenta e cinco)** processos, sendo **22 (vinte e dois)** processos convertidos em **DILIGÊNCIA** para mais esclarecimentos junto às seções competentes conforme segue: Proc. 27408/16; Proc. 27411/16; Proc. 27413/16; Proc. 27414/16; Proc. 27440/16; Proc. 27490/16; Proc. 29373/16; Proc. 29376/16; Proc. 29379/16; Proc. 30379/16; Proc. 30388/16; Proc. 30394/16; Proc. 30395/16; Proc. 30396/16; Proc. 30398/16; Proc. 31637/16; Proc. 31639/16; Proc. 36926/16; Proc. 42179/16; Proc. 42184/16; Proc. 42181/16; Proc. 42189/16; **08 (oito)** processos julgados como **DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 29375/16 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 30386/16 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 30787/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 30381/16 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 30385/16 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 30387/16 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 30390/16 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 31647/16 Viação Urbana Guarulhos S.A; **35 (trinta e cinco)** processos julgados como **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 10518/16 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 27182/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 27492/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 29372/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 29377/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 29378/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 29400/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 29402/16 Req. Empresa de Ônibus Vila

Galvão LTDA; Proc. 29403/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 29461/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 29463/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 29465/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 30786/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 30382/16 Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 30383/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 30389/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 30391/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 30392/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 30393/16 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 30399/16 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A, Proc. 30401/16 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 30402/16 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 30404/16 Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 30784/16 Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 30785/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 30785/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 30788/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 30795/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 36898/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 36923/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 39753/16 Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 42173/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 42174/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 42175/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 42176/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA e Proc. 42186/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA. Devendo o (s) respectivo(s) auto(s) de infração ser(em) regularizado(s) no prazo de 15 (quinze) dias da data de publicação desta Ata, ou ser interposto(s) recurso (s) em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

**ATA DE JULGAMENTO DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 16/09/2016.**

As 09 horas do dia 16 de Setembro do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Trigesima Primeira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Marcelus Moreira, secretariado pelo Sr. Rogelso Jesus Biella e com a presença dos membros, Martha Verônica Bitner Trevisan, Manoel Duarte, Sérgio Martos Andretta, Renato Cardoso Vilela, Cristiane Santana Gonçalves e José Raimundo Batista dos Santos. Na ordem do dia foram apreciados **50 (Cinquenta)** processos, sendo **05 (Cinco)** processos convertidos em **DILIGÊNCIA** para mais esclarecimentos junto às seções competentes, conforme segue: Proc. 34332/16; Proc. 34335/16; Proc. 42194/16; Proc. 45689/16; e Proc. 47923/16; **07 (Sete)** processos julgados como **DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 34426/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 39756/16 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda, Proc. 45687/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda.; Proc. 45688/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda. Proc. 45690/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 45692/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda. e Proc. 46230/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA.; e **38 (Trinta e Oito)** processos julgados como **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 18631/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA., Proc. 18632/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA., Proc. 34413/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 34415/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda. Proc. 34417/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 34419/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 34421/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 34422/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 34424/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 36922/16 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., Proc. 36924/16 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., Proc. 36925/16 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., Proc. 42177/16 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., Proc. 42180/16 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., Proc. 42187/16 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., Proc. 43437/16 Req. Mariano Calixto Alves, Proc. 43438/16 Req. Mariano Calixto Alves, Proc. 43520/16 Req. Mariano Calixto Alves, Proc. 45691/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 45693/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 45694/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 45695/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 45701/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 45702/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 46231/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA., Proc. 46233/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA., Proc. 46237/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA., Proc. 46240/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA., Proc. 46241/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA., Proc. 46242/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA., Proc. 46244/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA., Proc. 46251/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA., Proc. 47418/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA., Proc. 47441/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA., Proc. 47443/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA., Proc. 47446/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA., Proc. 47449/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA., e Proc. 47454/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA., devendo os respectivos autos de infração serem regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou serem interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

**ATA DE JULGAMENTO DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 20/09/16.**

As 09 horas do dia 20 de setembro do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Trigesima Segunda Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Marcelus Moreira, secretariado pela Sra Elizabeth Kary de Magalia Silva e com a presença dos membros Donizetti Roque Santana,

Manoel Duarte, José Monteiro Gonçalves e José Raimundo Batista dos Santos. Na ordem do dia foram apreciados **57 (cinquenta e sete)** processos, sendo **14 (quatorze)** processos convertidos em **DILIGÊNCIA** para mais esclarecimentos junto às seções competentes conforme segue: Proc. 26358/16; Proc. 36578/16; Proc. 40853/16; Proc. 40859/16; Proc. 40860/16; Proc. 40861/16; Proc. 40864/16; Proc. 40867/16; Proc. 40877/16; Proc. 40879/16; Proc. 40881/16; Proc. 43793/16; Proc. 46559/16; Proc. 46560/16; Proc. 47205/16, **05 (cinco)** processos julgados como **DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 37499/16 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A, 40057/16 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A.; Proc. 43473/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 43795/16 Req. Viação urbana Guarulhos S.A; Proc. 47452/16 Req. Viação urbana guarulhos S.A **38 (trinta e oito)** processos julgados como **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 35380/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 36888/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 38310/16 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 39754/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 39382/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 40838/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 40843/16 Req. Viação campo dos Ouros LTDA; Proc. 40844/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 40846/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 40847/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 40848/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 40855/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 40856/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 40871/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 40872/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 40873/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 40876/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 43432/16 Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 43791/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 43792/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 43861/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 43863/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 43864/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 43866/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 43867/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 45696/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 45697/16 Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 45698/16 Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 45699/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 45700/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 46514/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 46561/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 47196/16 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 47201/16 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 47204/16 Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 47455/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 48035/16 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A e Proc. 48178/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão devendo o (s) respectivo(s) auto(s) de infração ser(em) regularizado(s) no prazo de 15 (quinze) dias da data de publicação desta Ata, ou ser interposto(s) recurso (s) em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

**ATA DE JULGAMENTO DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 27/09/16.**

As 09 horas do dia 27 de setembro do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Trigesima Terceira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Marcelus Moreira, secretariado pela Sra Elizabeth Kary de Magalia Silva e com a presença dos membros Manoel Duarte, Martha Verônica Bitner Trevisan, Venceslau Francisco Krokosz, Renato Cardoso Vilela, e Sérgio Martos Andretta. Na ordem do dia foram apreciados dos **66 (sessenta e seis)** processos, sendo **13 (treze)** processos convertidos em **DILIGÊNCIA** para mais esclarecimentos junto às seções competentes conforme segue: Proc. 30400/16; Proc. 33431/16; Proc. 34042/16; Proc. 34043/16; Proc. 34251/16; Proc. 35135/16; Proc. 35467/16; Proc. 36073/16; Proc. 37645/16; Proc. 37642/16; Proc. 37647/16; Proc. 37684/16; Proc. 37686/16; **06 (seis)** processos julgados como **DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 34045/16 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 34061/16 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 35377/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 38701/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 38706/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 38707/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; **47 (quarenta e sete)** processos julgados como **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 33908/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 33909/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 33910/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 33913/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 33914/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 33918/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 33920/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 33923/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 34044/16 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A ; Proc. 34055/16 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A; Proc. 34179/16 Req. Jose Trezena Neto; Proc. 34395/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 34396/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 34704/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 34705/16 Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 34707/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 35351/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 35354/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 35355/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 35359/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 35361/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 35367/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 35368/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 35370/16 Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 35371/16 Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc.

35374/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 35374/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 35382/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 35383/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 35386/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 37399/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 37418/16 Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 37419/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 37432/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 37444/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 37649/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 37687/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 38700/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 38703/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 38704/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 38709/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 38710/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 38712/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 38713/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA;

Proc. 38714/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 39240/16 Req. Viação Urbana Guarulhos S.A.; Proc. 39242/16 Req. Joaquim Lopes Lemos e Proc. 39244/16 Req. Joaquim Lopes Lemos. Devendo o(s) respectivo(s) auto(s) de infração ser(em) regularizado(s) no prazo de 15 (quinze) dias da data de publicação desta Ata, ou ser interposto(s) recurso(s) em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.

## IPREF

### COMUNICADO

O Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos

Municipais de Guarulhos torna público, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8666/93, que as compras e contratações realizadas no período de 1º a 31 de dezembro de 2016, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, na Rua do Rosário, 226 - Vila Camargos, Guarulhos, SP, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 h.

### PORTARIA Nº 001/2017 - IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo item VII, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

**NOMEIA**, a contar de 2 de janeiro de 2017, o senhor **EDUARDO AUGUSTO REICHERT**, para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor de Departamento, SQC-I, EVCC, ref. 50, em vaga decorrente da exoneração de **LUIZ SANTOS PEREIRA DE MENDONÇA**, conforme portaria 159/

2016-IPREF.

Guarulhos, 2 de janeiro de 2017.

**Eduardo Kamei Yukisaki**  
Presidente do IPREF

### PORTARIA Nº 002/2017 - IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo item VII, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

**NOMEIA**, a contar de 2 de janeiro de 2017, o senhor **PAULO HERIQUE DE MENDONÇA BATISTA**, para ocupar em comissão, o cargo de Assessor Especial I, SQC-I, EVCC, ref. 6, em decorrência da exoneração de **KARINA ENBEL DE SOUZA**, conforme portaria 160/2016-IPREF

Vaga: criada pelo artigo 30 da Lei nº 7023 de 03 de abril de 2012

Guarulhos, 02 de janeiro de 2017.

**Eduardo Kamei Yukisaki**  
Presidente do IPREF

# CRAS

## Centro de Referência de Assistência Social

A missão é tornar acessíveis serviços de proteção social, que vão de assistência financeira ao planejamento familiar, entre outras ações

**Centro**  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 375 - Cocaia  
Telefone: 2087-4275 / 2087-4279

**Itapegica**  
Rua Ceres, s/nº - Vila São Rafael  
Telefone: 2421-0656

**Ponte Alta**  
Av. Luiz Gonzaga do Nascimento, s/nº - Ponte Alta  
Telefone: 2438-1507

**Centenário**  
Rua Centenário, 367 - Jd. Centenário  
Telefone: 2408-4518

**Cumbica**  
Av. Santo Antônio do Ingá, 723 - Jd. Cumbica

**Sítio dos Morros**  
Endereço: Rua Samuel Libório de Ávila - S/Nº - Jd. Valéria  
Telefone: 2441-0239 / 2455-9115

**Santos Dumont**  
Rua Adalberto Bellini, 214 - Jd. Bananal  
Telefone: 2467-3315

**São João**  
Rua Marcial Lourenço Seródio, 644 - Jd. São João  
Telefone: 2467-2535

**Presidente Dutra**  
Av. Rio Real, 218 - Jd. Presidente Dutra  
Telefone: 2433-2882

**Marcos Freire**  
Estrada Capão Bonito, 53 - Jd. Maria de Lourdes  
Telefone: 2484-0809 ramais: 204 / 205 / 2484-1070 / 2484-0172

**Nova Cidade**  
Endereço: Rua Itália, 13 - Parque das Nações  
Telefone: 2304-6304

**Acácio**  
Rua Maria Luiza Pericó, 177 - Jd. Acácio  
Telefone: 2406-2113 / 2304-7564

**PREFEITURA  
DE GUARULHOS**



# Endereços e telefones de atendimento ao público



## Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima  
Endereço Eletrônico: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 2475-8600

## Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania R. Santana do Jacaré, 84 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Gilberto Dini, 306 – Jd. Bom Clima	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Av. Salgado Filho, 3.137 - Vila Rio de Janeiro	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Claudino Barbosa, 313 - Anexo 2 - 1º andar - Macedo	2087-6850 2087-6858
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vl. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Av. Guarulhos, 2.200 – Vila Augusta	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - Vl. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública e GCM Av. Salgado Filho, 1.685 - Jardim Santa Mena	2475-9440
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários R. Santana do Jacaré, 91 – Jd. Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência R. Alberto Hinoito Bento, 49 – Macedo	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Nadir, s/n – Gopoúva	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher Av. Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2469-1001 / 2441-0019
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8623
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

## Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro: R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – Vl. Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – Vl. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Praça Getúlio Vargas, 457 – Centro	2468-0008

## Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
Parque Jurema: Av. Jurema, 453
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387
Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Al. dos Lírios, 303, Pq. Cecap. (dentro do Terminal Rodoviário)
Fácil Empresarial: Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

## Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - Vl. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 188	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600

## Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Rua Ponte Branca, 63-CJ. Paes de Barros	2085-2703/2304-0997
Cidade Industrial: Av. Birinepe, 33	2412-0614/2431-7875

## Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima  
Endereço Eletrônico: [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 0800-101042

## IPREF

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo  
Endereço Eletrônico: [www.iprefguarulhos.sp.gov.br](http://www.iprefguarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 2461-6363

Disque Transportes e Trânsito 24 horas  
2475-6996

## AGRU

Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico de Guarulhos

Rua Otávio Forghiere, 72, 5º andar, salas 51 e 54 – Jd. Gumerindo  
Endereço eletrônico: [www.agru.sp.gov.br](http://www.agru.sp.gov.br) - Telefone: 2409-5455 / 2409-5456  
Whatsapp: 9 9739-0204